



PORTARIA N° 1913, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Define escala de Plantão Presencial dos Profissionais de psicoterapia individual – UBS Tessele Júnior.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando a Lei 2484 e 24 de novembro de 2015 parágrafo 5° inciso VIII acrescida pela Lei n° 3274/2021

RESOLVE:

Art. 1° Definir a Escala de Plantão Presencial dos Profissionais de psicoterapia – UBS Tessele Júnior da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **05/10/2024 à 26/10/2024**, conforme segue:

Psicólogo(a) FRANCIELI CAPPELARI	Horário:
05/10/24	13:00 às 18:00
12/10/24	13:00 às 18:00
19/10/24	13:00 às 18:00
26/10/24	13:00 às 18:00

Art. 2° O regime de plantão presencial será realizado aos sábados das 13:00h.às 18:00h.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2024.

Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 04 de outubro de 2024.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração



FERNANDA HELDT VENTURA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PK3**1QN****KPG****J79**